



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 1291/PROAD/UFFS/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 36/2022, tendo como objeto a Manutenção preventiva, corretiva e emergencial de grupos geradores de energia elétrica, com fornecimento de peças e componentes necessários às substituições programadas e eventual fornecimento nas substituições não programadas para os *Campi* Chapecó e Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 36/2022, tendo como objeto a Manutenção preventiva, corretiva e emergencial de grupos geradores de energia elétrica, com fornecimento de peças e componentes necessários às substituições programadas e eventual fornecimento nas substituições não programadas para os *Campi* Chapecó e Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - *Campus* Chapecó - itens 1 e 2

Grupo Gerador Data Center

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) gestor suplente: Jefferson Caramori, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410;
- c) fiscal técnico titular: Ezequiel Roque dos Santos, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2260639;
- d) fiscal técnico suplente: Rafael Arcari, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2162103;
- e) fiscal administrativo titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- f) fiscal administrativa suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

II - *Campus* Chapecó - itens 1 e 2

Grupo Gerador Laboratórios

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- c) fiscal técnico titular: Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório, Siape 1879947;
- d) fiscal técnico suplente: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- e) fiscal administrativo titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- f) fiscal administrativo suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

III - Campus Passo Fundo - itens 3 e 4

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) gestor suplente: Bertil Levi Hammarstrom, Coordenador Administrativo, Siape 1118129;
- c) fiscal técnico titular: Alexandre Borges Filho, Técnico em Edificações, Siape 3275426;
- d) fiscal administrativo titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- e) fiscal administrativa suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529;
- f) fiscal administrativa titular: Aline Nicolli Schuh, Assistente em Administração, Siape 3350042.
- g) fiscal administrativa suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2022, Processo nº 23205.022663/2022-06, contratada a empresa CHICO GERADORES LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1039/PROAD/UFRS/2022, de 7 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 12/07/2023

PORTARIA Nº 1291/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 16:20)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1291**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **866781e7c1**